

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

# Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto nº 1 (Freixianda)

*Presidente* - Ana Paula Marques Gomes  
*Suplente* – Ana Rita Ferreira Gonçalves  
*Secretário* – Rafael Oliveira Morgado  
*Escrutinador* – Luís Miguel Fernandes Marques  
*Escrutinador* – Élia Rita Matos Oliveira

#### Secção de voto nº 2 (Freixianda)

*Presidente* - Luisa Marques Simões  
*Suplente* – Patricia Alexandra de Jesus Maia  
*Secretário* – Susana Alves Simões Canha  
*Escrutinador* – Telma Simões Ferreira  
*Escrutinador* – Juliana Marques Simões

#### Secção de voto nº 3 (S.Jorge)

*Presidente* - Benilde Mendes Leal  
*Suplente* – Telma Patricia Matias Ferreira  
*Secretário* – Luísa Antunes Mariano  
*Escrutinador* – Patricia Alexandra Mendes Nunes  
*Escrutinador* – Andreia Oliveira Gonçalves

#### Secção de voto nº 4 (Ramalheira)

*Presidente* - Flávia Daniela Gonçalves Ferraz  
*Suplente* – Natércia Maria de Jesus Marques  
*Secretário* – Carolina Marques Simões  
*Escrutinador* – Diana Oliveira Morgado  
*Escrutinador* – Carolina Serafim dos Santos

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

Secção de voto nº 5 *Ribeira do Fárrio*

*Presidente* - Carlos Manuel Marques Pereira

*Suplente* – Sónia Sofia Rosa de Oliveira

*Secretário* – Bruna Moreira Marques

*Escrutinador* – Andreia Gonçalves Lourenço

*Escrutinador* – Céline Pereira

Secção de voto nº 6 (*Formigais*)

*Presidente* - Ana Sofia do Rosário Henriques Bento

*Suplente* – Carla Patrícia das Neves Canuto

*Secretário* – Rafael Marques Gonçalves

*Escrutinador* – Liliana Henriques Antunes

*Escrutinador* – Semíramis Rafaela Carrera Antunes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ourém, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)